

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TELEFONE 218423500
AFTN - LPPTYAYI
TELEX 12120 - AERCIV P
FAX 218410612
ais@inac.pt

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA
AEROPORTO DA PORTELA
1749-034 LISBOA

03/05
28 de Janeiro

Licenças JAR-FCL de Pilotos

Para que Portugal pudesse participar num sistema comum de obtenção e de manutenção de validade de licenças, qualificações, autorizações e certificados foi publicado o Decreto- -Lei n.º 17-A/2004 de 16 de Janeiro que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Um ano após a sua publicação todas as licenças e qualificações a emitir deverão corresponder aos requisitos do Decreto - Lei nº 17-A/2004.

Todos os Pilotos titulares de Licença Nacional ou modelo ICAO tipo JAR-FCL, deverão requerer a sua substituição por uma licença JAR-FCL logo que a sua revalidação ou renovação se imponha.

Constatando-se que nem todos os Pilotos titulares de licenças nacionais cumprem com os requisitos exigidos, serão emitidas **Licenças JAR-FCL** com restrições, quer ao **Espaço Aéreo Nacional** quer a **Aeronaves de Matrícula Nacional** .

A acompanhar a licença será entregue uma informação que esclarecerá as acções a tomar e requisitos a cumprir para que a(s) restrição(ões) sejam retiradas.

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Amândio Antunes